



Itá, 20 de agosto de 2007.

INTERSUL-022/2007

Ilmo.Sr.

Antonio Waldir Viturel

M.D. Diretor de Gestão Administrativa Financeira da **ELETROSUL** Centrais Elétricas S. A.
Florianópolis - SC

Ref.: Acordo do Passivo de Periculosidade

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de Acordo do Passivo de Periculosidade, em consulta aos escritórios jurídicos que nos assessora, os sindicatos que compõem a Intersul vem, por meio desta, autorizar a Eletrosul encaminhar aos empregados que tem ações, sobre o tema supra citado, patrocinadas pelos sindicatos, o Termo de Transação Individual, juntamente com a Planilha de Cálculo, para que os mesmos possam optar ou não pelo acordo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Juraci Luiz Bolognini

Secretário Geral da Intersul